

PODER E ÁGUA: uma análise crítica das dinâmicas de acesso, uso e controle dos recursos hídricos

POWER AND WATER: a critical analysis of the dynamics of access, use and control of water resources

Alexsandra Matilde Resende Rosa¹

Vera Lúcia de Miranda Guarda²

Sonaly Cristina Rezende Borges de Lima³

Recebido/Received: 01.12.2025/Dec 1st, 2025

Aprovado/Approved: 02.03.2026/Mar 2nd, 2026

RESUMO: Homens e mulheres ocupam posições diferenciadas na gestão dos recursos hídricos. Este artigo, por meio de uma revisão de literatura de caráter qualitativo, examina a relação entre gênero e água, com foco nas desigualdades no acesso, uso e controle dos recursos hídricos. Os resultados apontam que as

¹ Doutora em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Mestre em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Bacharel em Direito pela Universidade Presidente Antônio Carlos, Mariana/MG e em Psicologia pela Universidade Federal de São João del Rei/MG. Advogada ambiental na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Mariana/MG (SEMMADS). Pesquisadora associada da Cátedra Unesco Água-Mulher-Desenvolvimento. E-mail: alexsandrarende2011@gmail.com. Currículo Lattes: <https://lattes.cnpq.br/3626923844679818>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4163-3085>

² Farmacêutica Industrial pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Mestre em Ciências Farmacêuticas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Doutora em Ciências Farmacêuticas - Université de Grenoble I (Scientifique Et Medicale - Joseph Fourier). Foi Professora titular do Departamento de Farmácia da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Coordenou a Cátedra UNESCO: Água, mulheres e desenvolvimento de 2006 a 2018. Representa o Brasil no GT - Água e Gênero do PHI - LAC da UNESCO. Participou como representante do CONAPHI - Brasil Especialista em Empreendedorismo e Inovação. Criou e coordenou o NuCát - Núcleo da Cátedra UNESCO- água, mulheres e desenvolvimento desde a data do seu reconhecimento: Resolução CEPE- UFOP - 7420 de 16/02/2012 até 2108. Professora voluntária do Programa de Mestrado Profissional em Sustentabilidade Sócioeconômica Ambiental e Editora da Revista ALEMUR. Atualmente é Consultora da UNESCO Brasil para o projeto Diálogo e Paz nas ações da Fundação Renova com a elaboração e execução do Monitoramento Hídrico Participativo em Comunidades Tradicionais. E-mail: veraguarda@gmail.com. Currículo Lattes: <https://lattes.cnpq.br/1324927877730882>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5662-5411>.

³ Professora do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Graduada em Engenharia Civil, com ênfase em Saneamento, pela UFMG. Mestre pelo Programa de Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos da UFMG. Doutora pelo Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da UFMG (Cedeplar) (2005). Pós-Doutorado no Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental da UFMG. Atuou na coordenação adjunta do Programa Nacional de Saneamento Rural (2015-2019) e do Plano Nacional de Saneamento Básico - Plansab (2009-2013). E-mail: s.rezende@desa.ufmg.br. Currículo Lattes: <https://lattes.cnpq.br/2117243174600970>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5282-0938>.

mulheres são mais impactadas pela insegurança hídrica, devido às suas necessidades fisiológicas específicas e por serem responsáveis pela maior parte do transporte, distribuição intradomiciliar e tarefas domésticas relacionadas à água. Contudo, elas possuem baixa participação e representação nos espaços decisórios sobre os recursos hídricos. Expectativas socioculturais associadas à masculinidade e à feminilidade, bem como os papéis de gênero, moldam essa dinâmica. Assim, incorporar a perspectiva de gênero na gestão dos recursos hídricos revela-se fundamental para promover uma governança da água mais equitativa, inclusiva e sustentável.

PALAVRAS-CHAVE: gestão de recursos hídricos; governança hídrica; participação feminina.

ABSTRACT: Men and women occupy different positions in the management of water resources. This article, through a qualitative literature review, examines the relationship between gender and water, focusing on inequalities in access, use and control of water resources. The results indicate that women are most impacted by water insecurity, due to their specific physiological needs, and because they are responsible for most of the transportation, intra-household distribution and domestic tasks related to water. However, they have low participation and representation in decision-making spaces regarding water resources. Sociocultural expectations associated with masculinity and femininity and gender roles shape this dynamic. Therefore, incorporating a gender perspective in the management of water resources is fundamental to promoting more equitable, inclusive and sustainable water governance.

KEYWORDS: water resource management; water governance; female participation.

INTRODUÇÃO

As diferenças culturais, sociais, econômicas e biológicas têm se manifestado em oportunidades desiguais no que diz respeito ao acesso e ao controle sobre os recursos hídricos (Irigaray, 2003). Os grupos mais vulneráveis têm sido negligenciados nas políticas públicas do setor, incluindo as mulheres e as meninas (Moreira, 2024).

As mulheres são consideradas as mais prejudicadas em situações de restrições ao acesso à água, devido aos papéis que ocupam na sociedade, como atividades domésticas e responsabilidades de cuidado, às suas características biológicas, que as possibilitam engravidar e menstruar, e às expectativas socioculturais relacionadas a noções de feminilidade (Lisboa; Manfrini, 2005; Moraes; Perkins, 2007; Jacobi et al., 2015; Yaghsisian; Freitas, 2016; Heller, 2016; Façanha, 2019; Matos; Carrieri, 2022). Esses fatores podem, ainda, ser agravados

por questões interseccionais como raça, etnia e renda (Heller, 2016; Façanha, 2019). Antagonicamente, há maior participação de homens em cargos decisórios e espaços representativos no setor (Abers, 2010; Empinotti, 2011; Laurie, 2011; Baguma et al., 2013; Jacobi et al., 2015; Broch, 2015; Matos et al., 2022).

O fato de a mulher lidar com a água diariamente, ao longo de gerações, e possuir conhecimentos importantes sobre o assunto não tem legitimado sua participação no processo de tomada de decisão (Lisboa; Manfrini, 2005; Abers, 2010; Empinotti, 2011; Jacobi et al., 2015; Rosa et al., 2016). As mulheres possuem um papel fundamental na coleta e gestão domiciliar da água, mas é preciso ampliar o nível de sua participação para além dos domicílios e das comunidades. Apesar da reconhecida atuação delas, as políticas públicas falham em incorporar uma perspectiva de gênero na governança dos recursos hídricos (Bennett et al., 2008; Empinotti, 2011).

De acordo com Heller (2016), a falta de acesso à água e a meios de participação na sua gestão, de forma estrutural, nas várias instâncias, faz com que mulheres e meninas deixem de alcançar muitos direitos. Elas se encontram à margem do processo decisório, sendo penalizadas ao serem excluídas da condição de beneficiárias diretas ou planejadoras de programas e ações vinculados a políticas públicas (Heredia et al., 2006; Fraser, 2009; Melo, 2010; Silva et al., 2010; Butto, 2011; Jacobi et al., 2015; Heller, 2016; Silva; Rezende, 2017; Façanha, 2019). A não participação paritária nas esferas políticas pode ser considerada um erro de representação, levando à injustiça social (Fraser, 2009).

A ausência de água, saneamento e instalações sanitárias que atendam às necessidades das mulheres pode estar associada à não inserção destas no planejamento das políticas hídricas e na tomada de decisões (Façanha, 2019). Assim, as desigualdades de gênero representam uma realidade e interferem no acesso a esses serviços essenciais, os quais, por sua vez, acometem outros direitos como a segurança, a saúde, a alimentação e a moradia (Heller, 2016).

A exclusão das mulheres de processos decisórios sobre os recursos hídricos reforça barreiras estruturais e culturais que dificultam a construção de uma gestão hídrica mais equitativa e sustentável (Broch, 2012). A superação desta situação requer a implementação de políticas públicas inclusivas que incorporem uma abordagem interseccional, devendo considerar as interações entre gênero, classe e raça no acesso e controle da água, garantindo que as políticas atendam às

necessidades de todas as mulheres, especialmente aquelas em maior vulnerabilidade socioeconômica (Harris et al., 2016).

Nesse contexto, o objetivo deste estudo é investigar a inter-relação entre gênero e governança hídrica, com ênfase nos desafios enfrentados pelas mulheres no acesso, uso e controle dos recursos hídricos. A análise busca fornecer subsídios para a formulação de políticas públicas que promovam a igualdade de gênero e contribuam para a construção de um sistema de gestão hídrica mais inclusivo e sustentável.

1 MÉTODOS

A investigação fundamenta-se em uma abordagem qualitativa de caráter exploratório, voltada ao exame das dinâmicas de poder e barreiras institucionais na governança hídrica. A estratégia metodológica articula revisão de literatura, análise documental e a sistematização de evidências bibliográficas para fundamentar a análise crítica das desigualdades de gênero no acesso e controle da água.

A busca bibliográfica foi conduzida de forma sistemática nas bases de dados PubMed, Google Scholar, Web of Science e SciELO. Para a recuperação dos estudos, utilizaram-se combinações de termos booleanos que incluíram "água" e "gênero", ou seus equivalentes em inglês "gender" e "water", além de "gestão", "governança" e "participação". O processo de triagem adotou critérios rigorosos de inclusão e exclusão: foram selecionados apenas trabalhos que abordassem explicitamente as assimetrias de gênero no acesso, uso e controle dos recursos hídricos. Estudos que tratavam do tema de forma genérica, sem explorar diretamente as desigualdades mencionadas, foram excluídos da amostra principal.

A seleção final resultou em um corpus de 21 artigos revisados por pares, os quais serviram de base para a discussão teórica. Complementarmente, utilizou-se literatura cinzenta, capítulos de livros e documentos normativos nacionais e internacionais, como a Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997) e relatórios das Nações Unidas (ODS 5 e 6), para subsidiar o debate sobre o marco regulatório e os compromissos globais de equidade.

Para a análise dos dados coletados nos textos, aplicou-se a técnica de Análise de Conteúdo (Bardin, 2011), permitindo a identificação de categorias temáticas relacionadas à representatividade, às barreiras institucionais e

socioculturais, e às dinâmicas de poder simbólico. Esta abordagem permitiu aprofundar a compreensão sobre como as estruturas patriarcais e a divisão sexual do trabalho moldam a exclusão feminina nos processos decisórios, fornecendo subsídios para a formulação de propostas voltadas à transversalização de gênero na gestão hídrica.

2 RESULTADOS E DISCUSSÃO

2.1 Relações entre Gênero e Água

O conceito de "gênero" engloba os papéis, responsabilidades e direitos que a sociedade atribui a homens e mulheres, os quais são moldados por processos de socialização e influenciados por fatores históricos, culturais, religiosos e econômicos (Butler, 2001). O gênero vai além das diferenças biológicas entre os sexos, sendo uma construção social que impacta as dinâmicas de poder e as normas comportamentais impostas pela sociedade, determinando como homens e mulheres devem agir em diversos contextos (Butler, 2001). As desigualdades de gênero resultantes dessas construções afetam áreas cruciais, como o acesso à educação, ao mercado de trabalho, à participação política e à gestão do tempo e dos recursos (Nogueira, 2009).

Historicamente, em sociedades patriarcais, a divisão de papéis consolidada atribui a ideia de que o espaço privado, associado às tarefas domésticas e ao cuidado da família, é responsabilidade das mulheres, enquanto os homens dominam o espaço público, que abrange as esferas política, social e econômica (Butler, 2001). Essa configuração acarretou, por muito tempo, a restrição do acesso das mulheres a esferas financeiras e políticas, ao mesmo tempo em que as confinou às responsabilidades domésticas, marginalizando sua participação na esfera pública e perpetuando as desigualdades de poder e a distribuição desigual de recursos.

Atualmente, as mulheres conquistaram espaço no mercado de trabalho e em posições públicas, mas, muitas vezes, enfrentam jornadas duplas ou até triplas, pois, além de suas responsabilidades profissionais, permanecem como as principais encarregadas das atividades domésticas. Isso ocorre porque a ampliação de sua participação no espaço público não foi acompanhada por uma redistribuição equivalente das responsabilidades domésticas, visto que os homens não passaram

a compartilhar o trabalho reprodutivo na mesma proporção. Esse desequilíbrio causa sobrecarga, especialmente para mães que, além de suas atividades remuneradas, assumem as atividades domésticas e de cuidado quando não há uma divisão junta dessas atribuições (Hirata, 2018).

A experiência de conciliar, em uma mesma jornada, tarefas nos espaços público e privado, sem negligenciar nenhuma delas, marca o processo de socialização atual de grande parte das mulheres. Historicamente, elas são as principais responsáveis pelos afazeres domésticos e cuidado com os filhos, permitindo que os homens se dediquem a empregos remunerados (Bennett et al., 2008; Heredia et al., 2006; Bandeira et al., 2005; Branco et al., 2003). Assim, na prática, o que ocorre é que as mulheres enfrentam jornadas duplas ou triplas, enquanto os homens se concentram prioritariamente em atividades fora de casa.

Bennett et al. (2008) afirmam que o trabalho doméstico, feito quase que exclusivamente por mulheres, é vital para o desenvolvimento das famílias, comunidades e até países. No entanto, o trabalho de cuidado não remunerado afeta a plena participação das mulheres na economia formal, que se baseia na disponibilidade de um trabalhador remunerado para longas jornadas diárias (Bennett et al., 2008).

Essa sobrecarga de trabalho, não reconhecida, constitui uma violação dos direitos humanos, comprometendo a dignidade, autonomia e o acesso das mulheres a direitos econômicos, sociais, culturais e políticos em igualdade de condições com os homens (Broch, 2015). As mulheres dedicam, em média, três vezes mais tempo do que os homens em atividades não remuneradas de cuidado e tarefas domésticas (Unesco, 2017), o que restringe sua participação em atividades remuneradas, educacionais ou de lazer, aumentando sua carga de trabalho e diminuindo suas oportunidades (Silva; Rezende, 2017).

Ademais, em regiões onde há escassez hídrica, são elas que realizam a gestão da água doméstica. Em 64% dos casos de restrição de acesso à água, as mulheres são responsáveis por prover o abastecimento para suas casas (BID, 2016), prática comum em várias culturas, inclusive no Brasil (Nogueira, 2009; Hora et al., 2012). A responsabilidade de prover água para o lar é associada ao feminino, uma construção social enraizada no patriarcado e sustentada pela divisão sexual do trabalho (Nogueira, 2009).

As mulheres, além de atenderem às suas próprias necessidades de água, assumem a responsabilidade pelo cuidado de outras pessoas, sendo historicamente encarregadas do bem-estar, saúde e higiene familiar. Devido às suas responsabilidades sociais de gênero, muitas vezes interligadas às relações de classe, raça e etnia, tornam-se um grupo vulnerável diante das condições precárias de acesso e consumo de água (UNICEF, 2017; Silva, 2017). Esse fardo se torna mais pesado em contextos de pobreza, onde o acesso a água potável, instalações sanitárias adequadas e tecnologias que facilitam o trabalho doméstico é limitado (Sweetman; Medland, 2017).

As mulheres desempenham um papel fundamental no abastecimento e conservação da água, mas enfrentam barreiras para acessar e controlar os recursos hídricos (Narciso; Henriques, 2010; Fischer, 2017). Butler (2001) argumenta que essa exclusão está enraizada nas normas patriarcais que governam tanto a esfera pública quanto a privada, refletindo uma opressão estrutural que reforça o domínio masculino sobre os recursos e espaços de poder.

2.2 Desigualdade de gênero em situações de restrição ao acesso à água

O reconhecimento da interconexão entre gênero e água é importante para promover a segurança hídrica e a igualdade de gênero, além de contribuir para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. A gestão do saneamento e da higiene doméstica, em geral, responsabilidade das mulheres, desempenha um papel importante na sociedade. Entretanto, essa responsabilidade as coloca em uma posição de vulnerabilidade em contextos de acesso limitado à água.

Diversos estudos apontam que, devido à concentração das atividades domésticas e de cuidado nas mãos das mulheres, elas são desproporcionalmente afetadas pela falta de acesso à água potável (Corte, 2015; Sommer et al., 2016; Cordeiro, 2016; Neto; Sena, 2016; Heller, 2016; Brown et al., 2016; Caruso et al., 2017; Silva et al., 2020; Girlup, 2021; Silva; Rezende, 2022). A ausência de abastecimento de água com canalização interna é o principal dificultador da realização de atividades domésticas, como lavar, cozinhar e cuidar de crianças, pessoas com deficiência e idosos (Bennett et al., 2008; Heredia et al., 2006; Hora et al., 2015), impactando negativamente a saúde das mulheres, sua educação,

emprego, renda e empoderamento, perpetuando, assim, desigualdades estruturais (Matos et al., 2022).

Heredia et al. (2006) destacam que as atividades domésticas, apesar de essenciais, muitas vezes não são consideradas trabalho, denominando-as de “trabalho invisível”, pois não geram valor monetário, sendo vistas como uma extensão das responsabilidades femininas. No entanto, essas tarefas consomem tempo e energia que poderiam ser dedicados a atividades educacionais, econômicas ou de lazer (Bandeira et al., 2005; Bennett et al., 2008).

Em geral, são as mulheres que administram e controlam a distribuição da água em casa, destinando-a para beber, preparar alimentos, à higiene da família, ao cuidado de animais de pequeno porte, à limpeza da casa e à rega de plantas no quintal (Melo, 2002). Assim, como a função de administrar a água é atribuída às mulheres, também recai sobre elas a responsabilidade pela logística de transportar a água das fontes até suas casas.

Em áreas rurais, o transporte é geralmente feito a pé, com baldes ou latas carregadas na cabeça, muitas vezes sob sol intenso e de locais distantes das residências (Melo, 2003; Shonsey et al., 2012). Por vezes, são necessárias várias viagens para garantir a quantidade de água necessária, tornando essa uma tarefa pesada e exaustiva. Além disso, após a coleta, as mulheres ainda precisam armazenar a água em potes ou tambores nas residências (Bennett et al., 2008).

A sobrecarga de trabalho, a pressão emocional e o desgaste físico associados ao trabalho de buscar água, realizar as atividades domésticas e cuidar de doentes são exacerbados em regiões semiáridas. Nessas áreas, muitas mulheres tornam-se chefes de família quando os maridos migram em busca de trabalho, sendo conhecidas como “viúvas da seca” (Branco, 2000; Galindo, 2008). Essas mulheres, que permanecem nas regiões afetadas, desempenham um papel fundamental na gestão da escassez hídrica, uma vez que, em geral, não têm a opção de migrar (Melo, 2005).

Melo (2003), em seu estudo sobre o Nordeste do Brasil, destaca as dificuldades enfrentadas durante o período de seca, quando as mulheres precisam recorrer a fontes de água mais distantes ou enfrentar longas filas para obter água dos caminhões-pipa. Elas realizam caminhadas que podem chegar a dez quilômetros, carregando latas com até 18 litros de água na cabeça (Melo, 2003). Em seu estudo, Nogueira (2017) observou que 86,7% das mulheres eram responsáveis

por buscar água para suas famílias, gastando, em média, duas horas diárias nessa atividade, demonstrando, assim como Melo (2003), que esse tempo aumenta significativamente durante períodos de seca.

Além de sobrecarregar as mulheres com responsabilidades adicionais, a gestão doméstica da água as expõe a riscos à saúde. O contato com água contaminada aumenta sua vulnerabilidade a doenças de veiculação hídrica (Heller, 2016; UNICEF, 2016). Um estudo apontou que 95,9% das mulheres que transportavam água relataram dores nas costas, além de problemas de saúde como diarreia (70,9%), dores abdominais (44,9%) e doenças de pele (22,1%). A tarefa de carregar água, iniciada na infância, pode causar danos permanentes à coluna (Orrico, 2003).

A escassez de água também afeta o bem-estar emocional e psicológico das mulheres. A falta de água para higiene menstrual, por exemplo, gera estresse, vergonha e ansiedade (Sommer et al., 2016).

O início da menstruação, já envolto em tabus culturais em algumas regiões, limita ainda mais a participação de meninas em atividades como a educação, o que se agrava pela falta de acesso à água, visto que as mulheres, em regiões com restrição ao acesso à água, deixam de frequentar a escola e o trabalho no período menstrual (Hulland et al., 2015; Brown et al., 2016). Menstruação, gravidez, parto e menopausa criam necessidades específicas de água e saneamento, que, quando não atendidas, impactam a saúde e o bem-estar das mulheres de forma significativa (Heller, 2016).

Em sociedades patriarcais, o corpo feminino é associado a normas rígidas de privacidade. Quando as mulheres não conseguem atender a essa expectativa, elas podem ser punidas ou estigmatizadas. Essas crenças sobre o corpo feminino, agravadas pela falta de acesso adequado a água e saneamento, geram desafios únicos, como a necessidade de defecar ao ar livre, expondo-as a constrangimento, insegurança e riscos à saúde (Brown et al., 2016).

Em contextos rurais e áreas de conflito, a coleta de água também expõe as mulheres a riscos de violência e abuso sexual. Em vilarejos da Índia, adolescentes são particularmente vulneráveis a assédio sexual enquanto realizam essa tarefa, agravando as desigualdades de gênero preexistentes (Brown et al., 2016).

Outro aspecto crítico é a privatização da água, que afeta as mulheres desproporcionalmente, especialmente aquelas de baixa renda. O aumento nas

tarifas e o controle de acesso à água prejudicam as chefes de família (Empinotti, 2011; Heller, 2016). No México, por exemplo, há relatos de que a privatização dos recursos hídricos restringiu o acesso das mulheres, reforçando o controle masculino sobre os recursos produtivos (Meza, 2017).

Dessa forma, embora homens e mulheres enfrentem as consequências da escassez hídrica, as implicações para as mulheres são mais profundas devido aos seus papéis sociais, expectativas culturais e necessidades fisiológicas. As mulheres dedicam mais tempo às atividades relacionadas ao saneamento do que os homens. Esse tempo, muitas vezes, não é reconhecido como trabalho produtivo, sendo visto apenas como uma extensão de suas responsabilidades domésticas. O tempo dedicado a essas tarefas limita as oportunidades das mulheres de se envolverem em atividades remuneradas, educacionais ou de lazer. Ademais, elas têm necessidades fisiológicas específicas em relação à água e ao saneamento, que, quando não atendidas, perpetuam a desigualdade de gênero e a subordinação feminina.

Assim, políticas públicas de saneamento adequadas podem aumentar o acesso a esses serviços, liberando mais tempo para que as mulheres se dediquem ao trabalho, estudo e lazer, com impactos positivos na qualidade de vida. Quando empoderadas, as mulheres podem promover mudanças significativas, impactando positivamente a saúde e o bem-estar de suas famílias. Além disso, sua participação ativa na comunidade pode contribuir para a formulação de políticas públicas mais equitativas, eficazes e sustentáveis, que promovam a igualdade de gênero.

2.3 Participação das mulheres nos espaços decisórios sobre a água

A participação social é um princípio fundamental dos direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham a oportunidade de influenciar decisões que impactam diretamente suas vidas, garantindo que suas demandas sejam reconhecidas e valorizadas (Brown et al., 2016). Esse envolvimento é importante para a construção de decisões democráticas (Abers, 2010). No entanto, as mulheres ainda não alcançaram paridade nos espaços políticos de participação.

A predominância masculina nesses locais tem um impacto direto nas relações de poder. Lisboa e Manfrini (2005) destacam que decisões públicas que afetam as mulheres são orientadas por preferências masculinas, sem considerar plenamente

as necessidades femininas. Apesar de muitas responsabilidades ligadas à gestão da água recaírem sobre as mulheres, as decisões e as relações de poder permanecem majoritariamente sob o controle dos homens (Bennett et al., 2008).

O Estado intensifica as relações patriarcais ao marginalizar as mulheres nos processos de decisão, penalizando-as ao excluí-las tanto da posição de planejadoras dos programas quanto de beneficiárias diretas (Melo, 2003; Branco et al., 2003; Heredia et al., 2006; Melo, 2010; Butto, 2011). Heller (2016) observa que muitas legislações e políticas públicas reforçam estereótipos de gênero, favorecendo certos grupos em detrimento de outros. Em situações de crise, como a escassez de serviços de saneamento, as necessidades específicas das mulheres costumam ser negligenciadas (Heller, 2016).

Embora as mulheres representem quase metade da população economicamente ativa, sua sub-representação em espaços de decisão é marcante. No Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH), as instâncias de decisão, como o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), foram apontadas como amplamente dominadas por homens (Valencio, 2009; Zinato, 2008). O Conselho Nacional de Recursos Hídricos, por exemplo, em 2018, era composto por apenas 14 mulheres entre 57 membros titulares (Fortuna; Grigori, 2018). Tal realidade permanece similar com o tempo, e uma pesquisa realizada em 2020 sobre a composição do CNRH revelou que 72% dos membros eram homens (ANA, 2020).

Nos cargos de liderança da Agência Nacional de Águas (ANA), a situação se repete: a maioria das posições decisórias ainda é ocupada por homens. Nos órgãos estaduais de recursos hídricos, 75% dos cargos são ocupados por homens, com predominância masculina também nos comitês de bacias hidrográficas (Matos et al., 2020). Em uma pesquisa realizada nos Comitês de Bacias Hidrográficas, assim como Matos em 2020, Dictoro e Hanai em 2017 haviam constatado a predominância masculina entre os participantes.

Empinotti (2011) ressalta que, embora as mulheres desempenhem um papel significativo na gestão da água em contextos domésticos, sua participação formal nas discussões políticas só se consolidou após a Constituição de 1988. Fischer (2013) também observa que a presença masculina é dominante, com mulheres restritas a funções logísticas. Silva et al. (2016) destacam que a dinâmica patriarcal

permeia as relações de poder, conferindo maior autoridade aos homens nas decisões públicas.

Os espaços de discussão sobre a água são dominados por homens, e as mulheres têm pouca representação em consórcios e associações de gerenciamento hídrico. A exigência de tempo para a participação ativa nesses espaços é um fator limitante, já que muitas mulheres enfrentam dilemas quando têm que decidir entre cumprir responsabilidades familiares e participar desses fóruns (Fischer, 2013). Jacobi et al. (2015) também reforçaram essa ausência, observando que, mesmo quando presentes, elas tendem a ocupar posições subordinadas.

Diversos fatores sociais, familiares e de poder constituem barreiras à paridade. A sobrecarga de trabalho doméstico perpetua assimetrias, que são ainda mais acentuadas por questões de classe, raça e escolaridade (Hirata, 2010; Biroli, 2016). A responsabilidade pelo cuidado de crianças, idosos e outros membros da família, somada às desvantagens no mercado de trabalho e à exposição à violência, restringe a participação feminina nos processos decisórios.

A combinação entre trabalho e responsabilidades familiares afasta as mulheres desses espaços, especialmente quando somada à falta de recursos financeiros e redes de apoio (Biroli, 2018). As mulheres, muitas vezes, enfrentam jornadas duplas ou triplas, dividindo-se entre responsabilidades profissionais, domésticas e de cuidado, o que diminui sua presença em espaços de poder e decisão.

A sub-representação das mulheres reflete desigualdades históricas, mas também normas culturais e sociais que afetam sua capacidade de engajamento ativo. Essas barreiras comprometem a qualidade das decisões, ao ignorar as perspectivas femininas para a gestão hídrica sustentável (Caruso et al., 2017; Kayser et al., 2019). A resistência à inclusão feminina, associada às limitações de acesso à educação e capacitação, persiste, impactando tanto as esferas pública quanto privada (Robinson et al., 2023).

O domínio masculino nas instâncias decisórias impede a consideração adequada das necessidades femininas, resultando em políticas públicas desenhadas principalmente a partir de experiências masculinas. É importante garantir que as mulheres não apenas ocupem espaços de decisão, mas que suas contribuições sejam plenamente valorizadas e reconhecidas. A participação ativa de

homens como aliados nesse processo é fundamental para transformar as normas de poder.

As barreiras que limitam a participação feminina têm implicações profundas, mas a inclusão ativa das mulheres tende a promover resultados mais equitativos e sustentáveis, reforçando uma governança hídrica mais inclusiva (Fortuna; Grigori, 2018). No entanto, para que as políticas públicas reflitam a perspectiva de gênero de forma eficaz, é necessário reconhecer a importância da atuação feminina no processo de formulação de políticas, tanto devido a suas necessidades específicas sobre o tema quanto devido ao seu reconhecido conhecimento prático.

2.4 A integração da perspectiva de gênero nas políticas de gestão da água

As mulheres continuam marginalizadas nos processos formais de decisão, apesar de serem muito afetadas pela escassez ou má qualidade da água (Nogueira, 2009). As disparidades de gênero são observadas: as mulheres são responsáveis pelas tarefas relacionadas à água no lar e pela gestão comunitária da água, enquanto os homens dominam as esferas de poder e decisão.

Embora a participação social seja reconhecida como um princípio dos direitos humanos, barreiras estruturais e culturais ainda limitam a igualdade de gênero. Reduzir as iniquidades requer mudanças estruturais, culturais e políticas, incluindo políticas públicas que integrem efetivamente a perspectiva de gênero, promovam capacitação técnica para mulheres e criem ambientes de participação que levem em conta suas necessidades específicas (Fortuna; Grigori, 2018).

A integração da perspectiva de gênero na governança hídrica permite o desenvolvimento de políticas mais justas, inclusivas e eficazes, que contemplem as necessidades específicas de mulheres e meninas, geralmente ignoradas nos processos de decisão (Robinson et al., 2023). A participação feminina em espaços decisórios assegura que as soluções alcancem uma maior diversidade de interesses, especialmente os de grupos marginalizados e desproporcionalmente afetados por desafios hídricos (Brown et al., 2016).

A exclusão histórica e estrutural das mulheres nas políticas de gestão da água reflete normas patriarcais que as restringem ao âmbito doméstico, invisibilizando seu conhecimento e capacidade de influência nas decisões. Esse padrão perpetua um ciclo de marginalização e vulnerabilidade, impedindo que o

impacto potencial da participação social se traduza em políticas mais equitativas e inclusivas (Narciso; Henriques, 2010; Fischer, 2017). Nesse sentido, políticas públicas hídricas necessitam de uma reformulação sensível ao gênero, baseada na capacitação e representação efetiva das mulheres, valorizando seu conhecimento, geralmente subestimado, para superar as barreiras que as mantêm à margem dos espaços de decisão (Branco et al., 2003).

Estudos demonstram que a participação efetiva das mulheres nos processos decisórios contribui para a formulação de políticas públicas mais sustentáveis, inclusivas e sensíveis às necessidades sociais, uma vez que incorporam diferentes experiências, saberes e perspectivas no processo de tomada de decisão (Butto, 2011; Agarwal, 2010). No campo da governança dos recursos hídricos, essa participação revela-se especialmente relevante, considerando a relação histórica das mulheres com o uso, a gestão e a preservação da água no cotidiano das comunidades.

A inclusão do conhecimento prático das mulheres sobre o uso sustentável da água nas políticas públicas pode gerar soluções inovadoras e adaptadas às realidades locais, possibilitando, ainda, que as políticas públicas possam refletir as diversas experiências e necessidades das mulheres (Matos et al., 2020). A incorporação da perspectiva de gênero oferece vantagens para a democratização e eficácia da governança da água, com benefícios como: i) promoção da sustentabilidade ambiental, ii) melhoria da eficiência econômica, iii) ampliação da equidade social e iv) fortalecimento da governança participativa (Yaghsisian; Freitas, 2016).

Na dimensão da sustentabilidade ambiental, a participação ativa das mulheres contribui para práticas adaptativas que promovem um ciclo hídrico sustentável e reduzem a poluição. Devido ao papel tradicional que desempenham como provedoras e gestoras de água no ambiente doméstico, as mulheres possuem conhecimentos práticos valiosos para a preservação ambiental. Esse saber é especialmente relevante em situações de crise, como enchentes e secas, nas quais as populações mais vulneráveis são mais severamente impactadas (Melo, 2003; Branco et al., 2003; Heredia et al., 2006; Melo, 2010; Butto, 2011).

A integração da perspectiva de gênero na governança dos recursos hídricos é fundamental, também, para o desenvolvimento de políticas mais inclusivas e eficazes, que contemplem as necessidades específicas de mulheres e meninas,

ignoradas nos processos decisórios (Jacobi et al., 2015). A presença feminina em cargos decisórios amplia a eficácia das políticas públicas, assegurando que as soluções contemplem uma maior diversidade de interesses, especialmente os de grupos marginalizados e desproporcionalmente afetados pelos desafios hídricos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise conduzida demonstra que a gestão dos recursos hídricos não é neutra em termos de gênero. As mulheres desempenham funções vitais no abastecimento e na preservação da água no ambiente doméstico, mas são as principais vítimas da insegurança hídrica e da exclusão institucional. A sub-representação feminina em espaços como o CNRH e os comitês de bacias, onde os homens ocupam a ampla maioria dos cargos decisórios, evidencia uma falha democrática que ignora os conhecimentos práticos acumulados por gerações de mulheres.

A superação das desigualdades exige que o Estado passe a implementar políticas públicas com abordagem interseccional, considerando raça e renda. Promover a participação paritária não é apenas um imperativo de justiça social, mas uma estratégia essencial para a sustentabilidade. Sem o protagonismo feminino na formulação de programas e ações, a governança da água permanecerá limitada e ineficaz diante dos desafios climáticos e sociais contemporâneos. Portanto, garantir que as vozes femininas sejam ouvidas e valorizadas na esfera pública é o caminho necessário para uma gestão hídrica verdadeiramente democrática, eficiente e resiliente.

REFERÊNCIAS

ABERS, R. N. Pensando politicamente a gestão da água. In: ABERS, R. N. (Org.). *Água e política – atores, instituições e poder nos organismos colegiados de Bacia Hidrográfica no Brasil*. São Paulo: Annablume, 2010.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA). *Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil 2020: informe anual*. Brasília: ANA, 2020. 118 p.

AGARWAL, B. Gender and green governance: the political economy of women's presence within and beyond community forestry. *Oxford Economic Papers*, v. 62, n. 1, p. 1-42, 2010.

BAGUMA, D.; HASHIM, J. H.; ALJUNID, S. M.; LOISKANDL, W. Safe water shortages, gender perspective and related challenges in developing countries: the case of Uganda. *Science of the Total Environment*, v. 442, p. 96-102, 2013.

BANDEIRA, L.; ALCÂNTARA, V. C.; FARIA, C. A. P. *Gênero, meio ambiente e desenvolvimento sustentável: um desafio para a ação política*. Brasília: UNESCO, 2005.

BENNETT, V.; RICO, M. N.; POBLETE, S. V. Water and gender: the unexpected connection that really matters. *Journal of International Affairs*, v. 61, n. 2, p. 107-126, Spring/Summer 2008.

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID). *América Latina e Caribe: Água e saneamento 2016*. Editado por Andrea Monje Silva e Dolores Subiza. Folheto. Banco Interamericano de Desenvolvimento, 2016.

BIROLI, F. Divisão sexual do trabalho e democracia. *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 59, n. 3, p. 719-754, jul./set. 2016.

BIROLI, F. *Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2018.

BRANCO, A. *Mulheres da seca: luta e visibilidade numa situação de desastre*. Recife: EDUFPB, 2000.

BRANCO, A.; SUASSUNA, J.; PICCHIONI, S. A importância de gênero no contexto da captação da água de chuva: uma breve reflexão. In: SIMPÓSIO DE CAPTAÇÃO E MANEJO DE ÁGUA DE CHUVA: UMA PROPOSTA SUSTENTÁVEL PARA O COMBATE À FOME E PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, 4., 2003, Juazeiro. *Anais...* Juazeiro, BA: Associação Brasileira de Captação e Manejo de Água de Chuva, 2003. Disponível em: http://www.abcmac.org.br/files/simpósio/4simp_adelia_aimportanciadegeneronocontextodacaptacao.pdf. Acesso em: 7 maio 2023.

BRASIL. Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 9 jan. 1997.

BROCH, S. A. Enquadramento legal dos recursos hídricos e espaços de discussão e decisão para o cuidado da água. In: GARCIA, A. S.; ZERLOTTI, P. H. (Org.). *GAEA - Gênero, Água, Educação Ambiental*. Campo Grande: MUPAN, 2015. v. 1, p. 42-52.

BROCH, S. A. *Feminismo e gestão de recursos hídricos: apropriação do discurso ambiental*. 2012. 123 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) – Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília, 2012.

BROWN, C.; NEVES-SILVA, P.; HELLER, L. The human right to water and sanitation: a new perspective for public policies. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 21, n.

3, p. 661-670, 2016. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/csc/a/tdGCjy6td3bw3mRbkmGn5LS/?lang=en>. Acesso em: 7 maio 2023.

BUTLER, J. *Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do "sexo"*. Tradução de Toaz Tadeu da Silva. In: LOURO, G. L. (Org.). *O corpo educado - pedagogias da sexualidade*. Belo Horizonte: Autêntica, 2001. Disponível em:

<http://copyfight.me/Acervo/livros/LOURO,%20Guacira%20Lopes.%20O%20Corpo%20Educado.pdf>. Acesso em: 7 maio 2023.

BUTTO, A. Políticas para as mulheres rurais: autonomia e cidadania. In: BUTTO, A.; DANTAS, I. (Org.). *Autonomia e cidadania: Políticas de organização produtiva para as mulheres no meio rural*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2011. 192 p.

CAMPOS, A. *A água, gênero e desenvolvimento*. 2011. Disponível em:

<https://repositorio.iscte-iul.pt/handle/10071/2202>. Acesso em: 20 nov. 2022.

CARUSO, B. A.; CLASEN, T.; YOUNT, K.; COOPER, H.; HADLEY, C.; HAARDÖRFER, R. Assessing women's negative sanitation experiences and concerns: the development of a novel sanitation insecurity measure. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, v. 14, n. 7, p. 755, 2017.

CASTRO, C. V.; SALOMÃO, F. V. A participação democrática na gestão dos recursos hídricos como garantia da efetividade do direito humano à água potável.

Revista Jurídica Luso-Brasileira, n. 2, p. 301-327, 2018. Disponível em:

http://www.cidp.pt/publicacoes/revistas/rjlb/2018/2/2018_02_0301_0327.pdf. Acesso em: 7 maio 2023.

CHIFAMBA, E. Mainstreaming gender in pursuit of Millennium Development Goals in water resource governance in Buhera, Zimbabwe. *International Journal of Social Sciences and Management*, v. 3, n. 3, p. 129-138, 2014.

COLES, A.; WALLACE, T. *Gender, water and development*. Oxford: Berg, 2005.

CORDEIRO, R. D. L. M.; SILVEIRA, S. M. B.; MORALES, P.; ALMEIDA, V. Mulheres e água: a experiência da rede de mulheres rurais da América Latina e do Caribe.

Revista ANTHROPOLOGICAS, v. 23, n. 1, p. 89-108, 2013. Disponível em:

<https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaanthropologicas/article/view/23749>. Acesso em: 7 maio 2023.

CORNWALL, A.; RIVAS, A. M. From gender equality and women's empowerment to global justice. *Third World Quarterly*, v. 36, n. 2, p. 396-415, 2015.

CORTE, T. D. *A (re)definição do direito à água no século XXI: perspectiva sob os enfoques da justiça e da governança ambiental*. 2015. 612 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Centro de Ciências Jurídicas, Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015. Disponível em:

<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/133225>. Acesso em: 7 maio 2023.

DIAS, C. O papel das mulheres na conservação e gestão da água. *Embrapa*. 2018. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/32530336/o-papel-das-mulheres-na-conservacao-e-gestao-da-agua>. Acesso em: 7 maio 2023.

DICTORO, V. P.; HANAI, F. Y. Contribuições para a conservação da água: pesquisa com membros de Comitês de Bacias Hidrográficas. *Caderno de Geografia*, v. 27, n. 49, p. 11-26, 2017. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/3332/333250465002.pdf>. Acesso em: 7 maio 2023.

EMPINOTTI, V. E se eu não quiser participar? O caso da não participação nas eleições do Comitê de Bacia do Rio São Francisco. *Ambiente & Sociedade*, Campinas, v. 14, n. 1, p. 195-211, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/asoc/a/smSm5CVLmKByTpdCkQHgKVd/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 7 maio 2023.

FAÇANHA, I. P. Gênero e Água: Uma Leitura Sobre as Políticas no Semiárido e a Inclusão Feminina. *Desenvolvimento em Questão*, v. 17, n. 47, p. 339-356, 2019.

FALQUET, J. Transformações neoliberais do trabalho das mulheres - liberação ou novas formas de apropriação? In: ABREU, A. R. P.; HIRATA, H.; LOMBARDI, M. R. (Org.). *Gênero e trabalho no Brasil e na França*. São Paulo: Boitempo, 2016.

FASSAERT, C. Diagnósticos Participativos com Enfoque de Género. *Agroforesteria en las Américas — Enfoque de Género*. Costa Rica: CATIE (Centro Agronómico Tropical de Investigación y Enseñanza), v. 7, n. 25, p. 33-38, 2000.

FERNANDEZ, L. C. S. Água: um olhar feminino. *Labor & Engenho*, v. 12, n. 2, p. 182-196, 2018.

FISCHER, I. R. A participação das mulheres na gestão da água no espaço público: rebatimentos nas relações familiares. In: CONGRESO DE LA ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE SOCIOLOGÍA, 29., 2013, Santiago de Chile. *Acta Científica*. Santiago de Chile: ALAS, 2013.

FISCHER, I. R. Gestão de recursos hídricos: facetas da participação e representação das mulheres. In: FAZENDO GÊNERO, 11., 2017, Florianópolis. *Anais eletrônicos*. Florianópolis: UFSC, 2017. Disponível em: http://www.en.wwwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1496180859_ARQUIVO_Eartigofazendogenero2017.pdf. Acesso em: 7 maio 2023.

FORTUNA, D.; GRIGORI, P. Fórum Mundial de Água debate desigualdade de gênero na gestão de recursos hídricos. *Correio Braziliense*, Brasília, DF, 18 mar. 2018. Seção Fórum Mundial da Água. Disponível em: https://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/forummundialdaagua/2018/03/18/inter_na_forum_mundial_agua,666861/forum-mundial-da-agua-destaca-debate-sobre-desigualdade-de-genero-dent.shtml. Acesso em: 7 maio 2023.

FRASER, N. Reenquadrando a justiça em um mundo globalizado. *Lua Nova*, São Paulo, n. 77, p. 11-39, 2009.

GALINDO, D. *Maternidade e cuidado na experiêncian feminina da seca*. 2008. 165 f. Tese (Doutorado em Psicologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2008.

GARCIA, L. Água em três movimentos: sobre mitos, imaginário e o papel da mulher no manejo das águas. *Gaia Scientia*, v. 1, n. 1, p. 17-23, 2007.

GIRLUP. *Livre para menstruar: pobreza menstrual e educação de meninas*. 2021. Disponível em: <https://livreparamenstruar.org/sobre/#relatorio>. Acesso em: 8 maio 2023.

HARRIS, L. M.; WILSON, N. J.; SHAMS, L. Gender and water: critical intersections in contemporary water governance. In: MÜLLER, S. L.; BOGARDI, J. J.; LEHMANN, P.; WUNDERLICH, J. (Eds.). *The Water-Food-Energy Nexus: Processes for a Sustainable Future*. Oxford: Taylor & Francis, 2016. p. 17-27.

HELLER, L. *7º Relatório do Relator Especial sobre direito humano à água potável segura e ao esgotamento sanitário* (versão em português). Genebra: Nações Unidas, 2016. 21 p. Disponível em: <https://ondasbrasil.org/wp-content/uploads/2019/07/PRIMEIRO-Relat%C3%B3rio-do-Relator-Especial-sobre-o-direito-humano-%C3%A0-%C3%A1gua-pot%C3%A1vel-e-ao-esgotamento-sanit%C3%A1rio.pdf>. Acesso em: 8 maio 2023.

HEREDIA, B. M. A.; CINTRÃO, R. P. Gênero e acesso a políticas públicas no meio rural brasileiro. *NERA*, v. 9, n. 8, p. 1-28, jan./jun. 2006.

HIRATA, H. Gênero, patriarcado, trabalho e classe. *Trabalho Necessário*, v. 16, n. 29, p. 1-13, 2018.

HIRATA, H. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. *Revista Tecnologia e Sociedade*, v. 6, n. 11, p. 1-7, 2010.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. *Cadernos de Pesquisa*, v. 37, n. 132, p. 595-609, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v37n132/a0537132.pdf>. Acesso em: 7 maio 2023.

HORA, M. D. S. R. L. et al. O cuidado da mulher pela mulher na escassez da água e no semiárido. *Revista Eletrônica de Enfermagem*, v. 17, n. 3, p. 1-8, 2015.

HULLAND, S. E. I.; GENSCH, J. K.; BLANFORD, J. I.; SEGOVIA, K.; BLANCHET, N. T.; LAIRDI, B.; DUTTO, R.; CLASEN, T. H.; CHAVASSA, B. F. Water, Sanitation, and Hygiene (WASH) in schools and girls' education: a systematic review of the evidence. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, v. 12, n. 8, p. 9593-9607, 2015.

IRIGARAY, L. *Entre Oriente e Ocidente: da singularidade à universalidade*. Tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Rocco, 2003.

JACOBI, P. R.; EMPINOTTI, V. L.; MATOS, F. S. Gênero e participação na gestão de recursos hídricos: desafios para uma governança mais inclusiva. *Ambiente & Sociedade*, v. 18, n. 3, p. 75-94, 2015.

KAYSER, S.; BUCKLEY, C.; CHAPMAN, A. Gender and sanitation: the hidden struggles. *Waterlines*, v. 38, n. 4, p. 306-319, 2019.

LAURIE, N. Gender Water Networks: Femininity and Masculinity in Water Politics in Bolivia. *International Journal of Urban and Regional Research*, v. 35, n. 1, p. 172-188, 2011.

MATOS, F. S.; CARRIERI, A. P. A mulher e a água: uma perspectiva de gênero para a gestão dos recursos hídricos. *Cadernos EBAPE.BR*, v. 20, n. 4, p. 673-686, 2022.

MATOS, F. S.; DIAS, R.; CARRIERI, A. P. Participação nos comitês de bacias hidrográficas: reflexões sobre representação e representatividade. *Research, Society and Development*, v. 11, n. 1, p. e171112445, 2022.

MATOS, F. S. Representatividade de gênero nos comitês de bacia hidrográfica: o caso da bacia do Rio Paranaíba. *Engenharia Sanitária e Ambiental*, v. 25, n. 5, p. 647-658, 2020.

MELO, L. A. *A mulher agricultora: relação íntima com a água*. In: FAZENDO GÊNERO 9: DIÁSPORAS, DIVERSIDADES, DESLOCAMENTOS, 9., 2010, Florianópolis. *Anais eletrônicos*. Florianópolis: UFSC, 2010. Disponível em: http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1278442727_ARQUIVO_TEXT_OULTIMO2010.pdf. Acesso em: 8 maio 2023.

MELO, L. A. *As relações de gênero na gestão da água e da terra no semiárido nordestino: estudo de caso de comunidades rurais em Pernambuco*. 2005. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005.

MELO, L. A. *Mulheres e água no semi-árido nordestino: um estudo de caso*. 2003. 185 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

MELO, L. A. *Mulheres e gestão da água no semi-árido nordestino: um estudo de caso*. 2002. 180 f. Monografia (Especialização em Gênero e Desenvolvimento) – Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA), Brasília, 2002.

MEZA, J. G. *Privatización del agua y resistencia social: el caso de San Pedro Benito Juárez, México*. 2017. Tesis (Doctorado en Estudios Regionales) – Universidad Autónoma de Ciudad Juárez, Ciudad Juárez, 2017.

MORAES, A.; PERKINS, P. Women, equity and participatory water management in Brazil. *International Feminist Journal of Politics*, v. 9, n. 4, p. 485-493, 2007.

MOREIRA, D. A. *Desigualdades de gênero na gestão da água: um estudo de caso sobre a participação feminina nos comitês de bacias hidrográficas da bacia do Rio São Francisco*. 2024. Monografia (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) – Universidade de Brasília, Brasília, 2024.

NARCISO, V. M.; HENRIQUES, P. D. D. S. *As mulheres e a terra, uma leitura da situação em Timor-Leste*. 2010. Disponível em: <https://dspace.uevora.pt/rdpc/handle/10174/5428>. Acesso em: 7 maio 2023.

NASCIMENTO, W. M.; FARRANHA, A. C. Equidade e políticas públicas: avaliação e perspectiva da representatividade política, étnica e de gênero nos conselhos ambientais do Distrito Federal. *Revista Jurídica*, v. 1, n. 34, p. 51-77, 2014.

NETO, M. I. D. A.; JARDIM, G. S. A fonte que nunca seca: o trabalho cotidiano de mulheres com a água no Semiárido. *Revista Pesquisas e Práticas Psicossociais*, v. 10, n. 1, p. 155-169, 2016.

NOGUEIRA, D. *Gênero e água – desenhos do norte, alternativas do sul: análise da experiência do semi-árido brasileiro na construção do desenvolvimento democrático*. 2009. 350 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

NOGUEIRA, D. *Mulheres e acesso à água no Semiárido: um estudo de caso no Piauí*. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2017.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL (ONUBR). UNICEF: mulheres e meninas do mundo gastam 200 milhões de horas por dia coletando água. 2016. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/unicef-mulheres-e-meninas-do-mundo-gastam-200-milhoes-de-horas-por-dia-coletando-agua/>. Acesso em: 20 nov. 2022.

ORRICO, S. R. M. *Sistema associativo de saneamento e seus efeitos sobre a população em comunidades do semi-árido baiano*. 2003. Tese (Doutorado em Saúde Pública) – Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

ROBINSON, A.; MORRISON, A.; WARD, E. Gender inequality and the sustainable development goals: a systematic review of the literature. *Sustainable Development*, v. 31, n. 1, p. 1-15, 2023.

ROSA, V. M.; SOUSA, K. F.; SZULCZEWSKI, N. A. S.; CARVALHO, A. V. Educação ambiental: o papel das mulheres na preservação do ambiente. *Natural Resources*, v. 6, n. 1, p. 18-26, 2016.

SENRA, J. B. *Água para todos: avaliação qualitativa do processo de implementação do Plano Nacional de Recursos Hídricos*. 2014. 152 f. Dissertação (Mestrado em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2014.

SHONSEY, C.; GIERKE, J. Quantifying available water supply in rural Mali based on data collected by and from women. *Journal of Cleaner Production*, v. 35, p. 147-156, 2012.

SILVA, B. B. *As relações de gênero e o saneamento: um estudo de caso envolvendo três comunidades rurais brasileiras*. 2017. Dissertação (Mestrado em Saneamento,

Meio Ambiente e Recursos Hídricos) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017.

SILVA, B. B.; REZENDE, S. A contemplação das questões de gênero no saneamento rural brasileiro: um desafio latente. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA E DE SAÚDE AMBIENTAL, 1., 2017, Belém. *Anais...* Belém: ABES, 2017.

SILVA, B. B.; REZENDE, S. O protagonismo invisível de mulheres residentes em áreas rurais do Brasil nas ações de saneamento. *Revista Cadernos de Gênero e Tecnologia*, v. 2, n. 1, p. 25-41, 2018. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Barbarah-Silva/publication/329100464_o_protagonismo_invisivel_de_mulheres_residentes_em_areas_rurais_do_brasil_nas_acoes_de_saneamento/links/5bf5600792851c6b27cfe41b/o-protagonismo-invisivel-de-mulheres-residentes-em-areas-rurais-do-brasil-nas-acoes-de-saneamento.pdf. Acesso em: 8 maio 2023.

SILVA, B. B.; REZENDE, S. Social relations of gender in contexts of precarious water supply and their impacts on women in rural areas. *Environmental Science & Policy*, v. 135, p. 96-103, 2022.

SILVA, B. B.; SALES, B. M.; LANZA, A. C.; HELLER, L.; REZENDE, S. Water and sanitation are not gender-neutral: human rights in rural Brazilian communities. *Water Policy*, v. 22, n. 1, p. 102-120, 2020.

SILVA, L.; FISCHER, I. R.; NASCIMENTO, E. C. S. A participação das mulheres na gestão democrática da água. In: JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FUNDAJ, 2010, Recife. *Anais...* Recife: FUNDAJ, 2010. Disponível em: <http://www.contabeis.ufpe.br/conic/images/cd/joic/resumos/107021200SCNO.pdf>. Acesso em: 7 maio 2023.

SOMMER, M.; CHANDRARATNA, S.; CAVILL, S.; MAHON, T.; PHILLIPS-HOWARD, P. Managing menstruation in the workplace: an overlooked issue in low- and middle-income countries. *International Journal for Equity in Health*, v. 15, n. 1, p. 1-5, 2016. Disponível em: <https://equityhealthj.biomedcentral.com/articles/10.1186/s12939-016-0379-8>. Acesso em: 8 maio 2023.

SWEETMAN, C.; MEDLAND, J. Gender and water. *Gender & Development*, v. 25, n. 3, p. 325-338, 2017.

UNITED NATIONS. *Resolution 64/292. The human right to water and sanitation*. Resolution adopted by the General Assembly on 28 July 2010. Nova York: United Nations, 2010.

UNICEF. *Mulheres e meninas do mundo gastam 200 milhões de horas por dia coletando água*. Publicado em 2016. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/unicef-mulheres-e-meninas-do-mundo-gastam-200-milhoes-de-horas-por-dia-coletando-agua/>. Acesso em: 20 nov. 2022.

UNESCO. *Women in water: how to achieve gender equality in water management*. Paris: UNESCO, 2017.

VALENCIO, N. F. L. S. Governança das águas: a participação social como quimera. In: RIBEIRO, W. C. (Org.). *Governança da água no Brasil: uma visão interdisciplinar*. São Paulo: Annablume; FAPESP; CNPq, 2009. p. 61-90.

WATKINS, K. *Human Development Report 2006 - Beyond Scarcity: Power, Poverty and the Global Water Crisis*. Nova York: UNDP, 2006. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=2294691>. Acesso em: 7 maio 2023.

WUTICH, A. Intrahousehold Disparities in Women and Men's Experiences of Water Insecurity and Emotional Distress in Urban Bolivia. *Medical Anthropology Quarterly*, v. 23, n. 4, p. 436-454, 2009.

YAGHSISIAN, A. M.; FREITAS, G. P. A mediação transformativa como instrumento de empoderamento das mulheres na agenda ambiental de desenvolvimento sustentável: ensaio sobre a pacificação de conflitos intergeracionais. *Conpedi Law Review*, v. 1, n. 15, p. 62-85, 2016.

ZINATO, M. C. A mulher na gestão das águas. *Tratamento de Água*, 2008. Disponível em: <https://www.tratamentodeagua.com.br/artigo/a-mulher-na-gestao-da-agua/>. Acesso em: 7 maio 2023.